



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 54490/2018-GP

O Desembargador CARLOS TORK, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PROTOCOLO Nº 048079/2018,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 2º, da PORTARIA Nº 52805/2017-GP, publicada no DJE Nº 221, de 07/12/2017, que instituiu a Comissão Gestora de Responsabilidade Socioambiental do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, intitulada "TJAP Socioambiental", que passará a vigorar com o seguinte texto:

"Art. 2º DESIGNAR como integrantes da Alta Gestão o Desembargador GILBERTO PINHEIRO; o *Juiz Auxiliar da Presidência* JOÃO TEIXEIRA DE MATOS JÚNIOR; como integrante da área de Gestão Estratégica e Socioambiental o servidor RENATO RIBEIRO DOS SANTOS, *Gestor do Núcleo Socioambiental*, lotado na Assessoria de Planejamento e Organização; como integrante da área de Gestão de Compras e Contratos, a servidora LANA KARINA PINON NERY, *Diretora do Departamento de Compras e Contratos*; como integrante da área de Gestão de Consumo, Patrimônio e Engenharia o servidor SUZIVALDO DE ALMEIDA MONTEIRO, *Diretor do Departamento Administrativo*; como integrante de Gestão da Virtualização, o servidor ADELSON ARMANDO MARQUES ANDERSON, *Diretor da Secretaria de Gestão Processual Eletrônica*; como representante da Assessoria de Planejamento e Organização o servidor ROSYWAN CANTUÁRIA DA SILVA FERREIRA, *Assessor de Planejamento e Organização*; como representante da área de Gestão de Pessoas, a servidora KATIA MILENA SALOMÃO DE ALMEIDA, *Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas*, para integrar a Comissão Gestora de Responsabilidade Socioambiental, sob a presidência do magistrado. Na ausência dos titulares ficarão os substitutos eventuais definidos nas suas respectivas portarias."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá, em 07 de junho de 2018.

PUBLICADO NO DJE Nº 02  
do dia 08/06/2018

*Marcelo*  
Mário Diniz  
Carreira - Mat. 3760  
Gabinete da Presidência TJAP

  
Desembargador CARLOS TORK  
*Presidente/TJAP*